

tembro, e após homologação pelo Presidente do Conselho Diretivo, em 06 de agosto de 2012, dos relatórios de avaliação final do período experimental, com indicação da classificação final obtida, apresentados pelo júri constituído para o efeito, torna-se público que os trabalhadores do quadro infra, da carreira especial de enfermagem, categoria de enfermeiro, concluíram com sucesso o período experimental, na sequência de celebração de contratos de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para ocupação de postos de trabalho do mapa de pessoal deste Instituto.

Nome	Avaliação final
Maria Del Carmen Diaz Jimenez	14,00
Cristina Fonseca Correia Mendes Viana	17,00
Carlos Eduardo Moreira Pinto	14,33
Diana Gouveia Lucena	14,67

10 de setembro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

206392459

Despacho n.º 12439/2012

Por despacho da Vogal do Conselho Diretivo de 10/08/2012:

Maria Matilde da Conceição Gonçalves dos Santos, Chefe de Serviço da carreira médica hospitalar de Imunohemoterapia, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto — autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 40 horas para 39 horas semanais), ao abrigo do n.º 15, do artigo 31.º, do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro, com efeitos a 31 de julho de 2012

7 de setembro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

206391381

Despacho n.º 12440/2012

Por despacho da Vogal do Conselho Diretivo de 10/08/2012:

Maria Teresa de Abreu Freire Bandeira Chabert Ferreira, Chefe de Serviço da carreira médica hospitalar de Imunohemoterapia, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto — autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 39 horas para 38 horas semanais), ao abrigo do n.º 15, do artigo 31.º, do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro, com efeitos a 04 de setembro de 2012.

7 de setembro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

206391551

Despacho n.º 12441/2012

Por despacho da Vogal do Conselho Diretivo de 05/09/2012:

Mário Chin Tad Muon, Assistente Graduado da carreira médica hospitalar de imunohemoterapia, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto — autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 39 horas para 38 horas semanais), ao abrigo do n.º 15, do artigo 31.º, do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro, com início a 05/09/2012.

7 de setembro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

206391681

Despacho n.º 12442/2012

Por despacho do Presidente do Conselho Diretivo de 17/07/2012:

Paulo Alexandre Morais dos Santos Ferreira, Assistente Operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto — autorizada a mobilidade interna na categoria, no Turismo de Portugal, com efeitos a 1 de agosto de 2012, pelo período de 18 meses, nos termos do art.º 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, retificada pela Declaração de retificação n.º 22-A/2008, de 24 de abril e alterada pelas Leis n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de abril,

n.º 34/2010, de 2 de setembro, n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro e n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro.

7 de setembro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

206391762

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**Direção-Geral da Administração Escolar****Despacho n.º 12443/2012**

Ao abrigo do disposto no artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, e havendo necessidade de assegurar o normal funcionamento da Direção de Serviços de Gestão e Planeamento Estratégico, da Direção-Geral da Administração Escolar, designo a licenciada Natália Maria Artur Viseu, chefe da Divisão de Estratégia e Gestão, como minha substituta nas minhas ausências, faltas e impedimentos.

Este despacho produz efeitos a 17 de maio de 2012, ratificando-se todos os atos entretanto praticados pela mesma.

7 de setembro de 2012. — A Diretora de Serviços de Gestão e Planeamento Estratégico, *Diva Cristina Esteves de Sousa*.

206392442

Despacho n.º 12444/2012

Ao abrigo do disposto no artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, e havendo necessidade de assegurar o normal funcionamento da Direção-Geral da Administração Escolar, designo o Professor Doutor Fernando Jorge Silva Colmenero Fernandes, Subdiretor-Geral, como meu substituto nas minhas ausências, faltas e impedimentos.

A presente designação tem efeitos a partir da data deste despacho.

10 de setembro de 2012. — O Diretor-Geral da Administração Escolar, *Mário Agostinho Alves Pereira*.

206392515

Direção-Geral do Ensino Superior**Despacho n.º 12445/2012**

A requerimento do Instituto Politécnico da Guarda;

Instruído e apreciado, nos termos do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio, o pedido de registo do curso de especialização tecnológica em Técnicas de Secretariado Clínico, a ministrar na Escola Superior de Tecnologia e Gestão da Guarda e na Escola Superior de Saúde da Guarda;

Ouvida a Comissão Técnica para a Formação Tecnológica Pós-Secundária, nos termos da alínea e) do artigo 31.º do referido diploma legal;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Determino:

É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso de especialização tecnológica em Técnicas de Secretariado Clínico, a ministrar na Escola Superior de Tecnologia e Gestão e na Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico da Guarda a partir do ano letivo de 2012-2013, inclusive.

3 de setembro de 2012. — O Diretor-Geral, *Vitor Magriço*.

ANEXO

1 — Instituição de formação — Instituto Politécnico da Guarda — Escola Superior de Tecnologia e Gestão e Escola Superior de Saúde.

2 — Denominação do curso de especialização tecnológica — Técnicas de Secretariado Clínico.

3 — Área de formação em que se insere — 346 — Secretariado de trabalho administrativo.

4 — Perfil profissional que visa preparar — o técnico especialista em secretariado clínico é o profissional que, de forma autónoma ou sob orientação e integrado numa instituição de saúde, é capaz de assegurar todas as atividades de planeamento e de gestão de secretariado clínico, desenvolvendo competências em secretariado, com capacidade de comunicação com os utentes e com os profissionais de saúde. Deve desempenhar a sua profissão de forma responsável regendo-se com respeito pela confidencialidade de toda a informação relativa aos utentes.

5 — Referencial de competências a adquirir: